



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5012/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS/CMDCA nº 11/2018, de 19 de setembro de 2018, protocolado em 25 de setembro de 2018, sob nº 4722/2018, solicitando a publicação da Resolução CMAS/CMDCA nº 11/2018 de 19 de setembro de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, torna pública a Resolução CMAS/CMDCA nº 11/2018 de 19 de setembro de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a qual dispõe sobre a convocação dos membros dos citados conselhos municipais, para Assembleia Pública a ser realizada em 22 de Outubro de 2018, às 9h, no Centro Vocacional da Criança e do Adolescente “Frei Paulino”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO